

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-PRT, de 23 de abril de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PRES, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor TOMAS BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico de Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445244, no Serviço de Assistência desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO DE PAULA RAMOS**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 138/2008, firmado com a empresa Pacific Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ 08.070.938/0001-90, referente a prestação de serviços de vigilância armada, na sede do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 009/FUNAI/AER-ITZ, de 25.09.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-18, de 26.09.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 141/2008, firmado com a empresa Instituto Brasileiro de Políticas Públicas, CNPJ 09.611.589/0001-39, para o fornecimento das duas principais refeições diárias, almoço e jantar, a indígenas em trânsito no Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010/FUNAI/AER-ITZ, de 25.09.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-18, de 26.09.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 148/2008, firmado com a empresa Francisca T. de Sousa Comércio, CNPJ 04.013.765/0001-17, para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo destinados a atender a demanda do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 014/FUNAI/AER-ITZ, de 02.10.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 20.10.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 155/2008, firmado com a empresa D.R. de Barros, CNPJ 05.164.798/0001-20, para o fornecimento de passagens terrestres ao Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/AER-ITZ, de 17.10.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-20, de 20.10.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 184/2008, firmado com a empresa M. Pinto Loyola e Cia Ltda, CNPJ 05.613.555/0001-22, referente a prestação de serviços de manutenção de veículos de forma corretiva e preventiva nos veículos oficiais no Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 019/FUNAI/AER-ITZ, de 06.11.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-11	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 185/2008, firmado com a empresa Auto Motor Diesel, CNPJ 00.975.9115/0001-34, para o fornecimento de peças originais ou genuínas aos veículos pertencentes à frota oficial do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 020/FUNAI/AER-ITZ, de 06.11.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 189/2008, firmado com a empresa Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 35.636.034/0001-51, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais aos indígenas e servidores do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 021/FUNAI/AER-ITZ, de 06.11.2008, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-ITZ, de 11 de maio de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DO NASCIMENTO BRUSACA ARAÚJO COSTA, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0445350, e em seus impedimentos a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446940, para fiscalizarem o contrato nº 201/2008, firmado com a empresa Crisbel Locadora de Veículos – Turismo e Serviços Ltda, CNPJ 04.251.433/0001-70, referente a locação de veículos automotivos para transporte de passageiros do Núcleo de Apoio Local de Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 22/FUNAI/AER-ITZ, de 20.11.2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20-22, de 21.11.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**  
Administradora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-11	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-MAO, de 15 de maio de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93 e considerando o contido no Processo nº 08769.000367/2008-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 03/FUNAI/AER-MAO, de 13 de fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02-04, de 17.03.09.

Art. 2º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, no âmbito desta Unidade Regional, para apurar o desaparecimento do Motor de Popa, a gasolina, de tombamento nº 104071 e o Bote de Alumínio medindo 6,45 m de comprimento, tombamento nº 104086, bens estes que foram emprestados a FUNASA (Pólo Base de Saúde do Bugaio) em 25.10.2006, pertencentes ao patrimônio da FUNAI.

Art. 3º Designar os servidores MARCUS ANTONIO BRAGA MAGALHÃES, matrícula nº 0443492, Assistente Administrativo NI-S.III e LUIZ ANTONIO PESTANA DE CARVALHO, matrícula nº 0443476, Técnico em Contabilidade NI-S.III, ambos lotados na sede da Unidade Regional de Manaus/AM, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância supra mencionada.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FERNANDES RODRIGUES**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-PFD, de 15 de maio de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773000112/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos quanto ao arrombamento da viatura oficial Parati placa IMC 0888, lotada no Núcleo de Apoio Operacional de Porto Alegre/RS, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, constante nos autos do Processo nº 08773000112/2009.

Art. 2º Designar os servidores JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula nº 0444944 e HÉLIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária nível NI-S.III, matrícula nº 0443938, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, para, sob a presidência do primeiro, removerem a realização da Sindicância Investigativa, constantes nos autos do Processo nº 08773000112/2009.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA**

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-11	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-GRP, de 03 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993 e a Portaria nº 1272/PRES, de 12.12.2002 e Portaria nº 1272/PRES/2002, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE :**

Art. 1º Delegar a competência ao servidor ÁLVARO DIAS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445881 e, em seus impedimentos, o servidor JUAREZ DE SALES MENDONÇA, ocupante do cargo de Vaqueiro, nível NI-S.III, matrícula 0446724, para fiscalizarem o CONTRATO nº 322/2008, firmado com a Empresa HP2 Locação e Venda de Equipamentos de Informática Ltda, constante no Processo Nº 0876202116/2008-DV Pregão nº 025/CPL/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-GRP, de 03 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993 e a Portaria nº 1272/PRES, de 12.12.2002 e Portaria nº 1272/PRES/2002, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE :**

Art. 1º Delegar a competência a servidora VITORIA RÉGIA DIAS ALVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S.III, matrícula 0445909 e, em seus impedimentos, a servidora EDINÁ ALVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-S-III, matrícula 0446509, para fiscalizarem o CONTRATO nº 040/2009, firmado com a Empresa Aerotur-Serviços de Viagens Ltda-EPP, constante no Processo Nº 0876200230/2008-DV, Pregão nº 015/CPL/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EUCLIDES DIAS LOPES**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-GVR, 04 de junho de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Memo nº 057/SEAD/AER-GVR de 04.06.09.

**RESOLVE :**

Art. 1º Delegar competência a servidora, VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e em seus impedimentos OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contato nº 066/2009, Processo nº 08759000012/2009-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa TBI Segurança Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO**  
Administrador Regional Substituto